



EXTRATO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MINIMERCADO MRSC EIRELI
CNPJ sob o n.º 23.340.786/0001-91

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS COMO BENEFÍCIO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1000

08003.04.122.0025.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 (481)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 20 de março de 2020.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2020

31 de março de 2020

SÚMULA: RETIFICA DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 425/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - No Artigo 1º do Decreto Municipal nº 425/2019, de 15 de agosto de 2019, onde se lê “RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, leia-se: “DIRETOR DO HOSPITAL”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 425/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2020

31 de março de 2020

SÚMULA: RETIFICA DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 308/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - No Artigo 1º do Decreto Municipal nº 308/2019, de 27 de junho de 2019, onde se lê "DIRETORA HOSPITAL", leia-se: "RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DO TFD (Tratamento Fora de Domicílio)".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 308/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500